

Direção-Geral da Educação

Aviso (extrato) n.º 1700/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que autorizei a consolidação definitiva da mobilidade, na carreira e categoria, da técnica superior Cristina Maria Gueifão Ferreira, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de dezembro de 2014, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *José Vítor Pedroso*.
208403453

Aviso (extrato) n.º 1701/2015

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior da área financeira, aberto através do aviso n.º 11007/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de outubro:

Diana Mocho de Carvalho — 17,9 valores;
Rogério Martins Robalo — 15,1 valores;
Vânia Isabel Rêgo dos Santos — 14,5 valores;
Sílvia da Conceição Alves Marques — 12,1 valores.

A referida lista foi homologada por meu despacho de 27 de janeiro de 2015, tendo sido afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Educação e na respetiva página eletrónica em www.dge.mec.pt.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *José Vítor Pedroso*.
208403201

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 1569/2015

A requerimento da Universidade de Évora;

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

23 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Universidade de Évora — Escola de Ciências Sociais

1.2 — Código: 0604

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.

2.2 — Código: 2912

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 34/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Didática do Inglês para Crianças	Didática do inglês para crianças	45	215	260	10
Desenvolvimento da Linguagem na Criança	Desenvolvimento da linguagem na criança	90	430	520	20

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405795

Despacho n.º 1570/2015

ANEXO

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

23 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação de Viseu

1.2 — Código: 3181

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.

2.2 — Código: 2911

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 30/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

b) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

c) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 60